



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 29 /13**

**Processo Administrativo n.º 10/10/37.306**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/11

**Termo de Contrato n.º 32/11**

**Termo de Aditamento nº 35/12 e 184/12**

**Objeto:** Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SC & C INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE**

- 1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2013.
- 1.2. Fica reajustado o contrato em 5,25%, válido a partir de 22/02/13.

**SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 128.185,20 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária codificada sob os números seguintes 08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101 310-000, conforme fls. 562.

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de março de 2013.

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**SC & C INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

Representante Legal: Álvaro Ederich Junior

RG n.º 1043241288

CPF n.º 895.938.200-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 10/10/37.306**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 14/11

**Termo de Contrato n.º 32/11**

**Termo de Aditamento n.º 35/12, 184/12 e 029/13**

**Objeto:** Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de equipamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de março de 2013.

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SC & C INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

Representante Legal: Álvaro Ederich Junior

RG n.º 1043241288

CPF n.º 895.938.200-00